



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-5-7-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o necessário encerramento das atividades da Câmara Municipal, administrativas, orçamentárias e financeiras do presente exercício, bem como o recesso legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6846, de 19 de janeiro de 2021, o qual decreta recesso de fim de ano o período de 24 a 31 de dezembro nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessária execução de serviços de manutenção predial, notadamente pintura, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal nos dias 22 e 23 do corrente, sendo imperiosa a disponibilização dos espaços para realização do citado serviço.

CONSIDERANDO que a prática demonstra ser completamente inócuo o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, com pouquíssima ou mesmo nenhuma presença de munícipes nos dias que antecede o natal, notadamente em razão do recesso legislativo, podendo assim ser suspenso;

CONSIDERANDO que suspenso esse atendimento externo facilitaria para a Secretaria da Câmara a realização dos serviços de manutenção, fechamento e encerramento do exercício,

R E S O L V E: Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal a partir das 11:00 horas do dia 22 até o dia 31 de dezembro de 2021.

Campo Limpo Paulista, 13 de dezembro de 2021.

A Mesa da Câmara

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY C. FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças